

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Um munícipe de Santo André, chamado André Moreira, entrou em contato conosco para solicitar ajuda quanto sua cirurgia cancelada na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. No dia 3 de novembro de 2021, o requerente sofreu um acidente de moto na Marginal Tietê, onde perdeu a consciência e foi encaminhado à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Além de outras lesões, foi constatada uma fratura exposta na tíbia e na fíbula.

Alguns dias depois, com muita dor, o paciente retorna ao hospital e descobre que a fixação que fizeram para estabilizar os ossos haviam soltado. Houve necessidade de internação para realização de nova cirurgia. No dia 25/11/2021, foi realizada a cirurgia para colocação de fixador externo.

Em maio de 2022, fora verificado, em exames, que o osso está com necrose, necessitando assim de nova cirurgia, denominada osteotomia de tíbia com preenchimento de cimento antibiótico. Este procedimento estava previsto para o dia 08/06/2022, mas restou cancelada devido à alegação de superlotação da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, sendo remarcada para o mês de setembro.

A cirurgia foi remarcada para o dia 28/09/2022 e, após passar pelo anestesista, o paciente foi encaminhado a falar com um médico que o informou que, novamente, o procedimento cirúrgico foi desmarcado, dessa vez devido à falta de insumos. Agora, não há nem sequer a previsão de uma nova data.

Com tudo isso, André está impossibilitado de trabalhar desde seu acidente, sendo auxiliado neste período por amigos e familiares. Por isso, corre o risco de não conseguir pagar pensão às suas filhas, podendo sofrer as consequências legais. Para piorar, está com a perna esquerda inflamada e com o pé esquerdo atrofiando.

André Moreira, nascido em 05/10/1984, inscrito no RG nº 34.710.307-8 e CPF nº 323.981.388-28, domiciliado na Rua Gonzaga Franco, 176, Vila Guiomar, Santo André, CEP 09090-650.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde e ao Ilmo. Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, o Sr. Dr. Vicente Renato Paolillo, que nos forneçam informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos respondam os seguintes questionamentos:

1. Os órgãos a que me refiro têm conhecimento acerca dos fatos supramencionados? O que pode ser feito e/ou tem sido feito?
2. Quais foram as justificativas dadas ao cidadão nos dois cancelamentos de sua cirurgia?
3. É possível remarcar a sua cirurgia com prioridade?
4. Hoje, há insumos e vagas para cirurgias normalizadas?
5. Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, com relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.
6. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 25 de outubro de 2022.

RUBINHO NUNES**Vereador – UNIÃO BRASIL**